

GRUPO ARTECOLA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5000758-74.2020.8.21.0019

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

41° Relatório Mensal de Atividades.

Competência: agosto/2021

Apresentado em outubro de 2021.





ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO

- 1. Cronograma processual
- 2. Aspectos jurídicos

2. RESUMO

- 1. Operação
- 2. Quadro de Colaboradores
- 3. Fluxo de Caixa
- 4. Endividamento Concursal
- 5. Endividamento Extraconcursal
- 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
- 7. Acompanhamento do Administrador Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

- 1. Instalações
- 2. Estrutura Societária
- 3. Produtos

4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

- 1. Tributos a pagar
- 2. Parcelamento tributário

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. Proposta de pagamento
- 2. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 05.02.2018, pelo GRUPO ARTECOLA, cujo processamento foi deferido em 07.02.2018, na Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo.

O GRUPO ARTECOLA é composto pelas empresas:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 91.669.135/0001-08;
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 21.315.899/0001-01;
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita sob o nº CNPJ 44.699.346/0001-03;
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.439.439/0001-79;
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.852.767/0001-00 e,
- ARTECOLA NORDESTE S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita sob o nº CNPJ 08.567.190/0001-35.

O edital do art. 52, §1° e aviso do art. 7°, §1°, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 28.02.2018. Entretanto, considerando a publicação incompleta do comunicado, o edital foi republicado em 16.03.2018, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos recuperacionais, dentro de seu prazo legal, estando, inclusive, disponível para download em: http://www.administradorjudicial.adv.br/arquivos/ArteCola/PlanoRrecuperacaoJudicial.zip.

Finalizada a fase de verificação de créditos, o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15.05.2018, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano. O edital do art. 7°, §2°, da legislação especial, foi

publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 04.10.2018, às 14h, em 1ª convocação, e, para o dia 11.10.2018, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

A Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso em 11.10.2018, 26.11.2018, 28.01.2019, 12.03.2019, 11.04.2019, 02.05.2019, 01.07.2019 e 26.08.2019 cujos trabalhos foram retomados na data de 27.09.2019, às 10 horas, no Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS, ocasião em que aprovado o Plano de Recuperação Judicial pelos credores.

A ata da solenidade foi submetida ao Juízo Recuperacional, que, em 02.10.2019, homologou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Artecola, concedendo a Recuperação Judicial.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das Recuperandas. Os dados foram extraídos dos autos da recuperação judicial, dos documentos contábeis e financeiros, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como das reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Artecola é o <u>último dia do mês subsequente</u>. Os documentos da competência de agosto/2021 foram encaminhados dentro do prazo, em 30/09/2021. Os questionamentos enviados em 22/10 foram integralmente respondidos em 28/10.

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05	
05/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		19/07/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8°	
07/02/2018	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1°	12/09/2018	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1°	
16/03/2018	Publicação do deferimento no D.O.		04/10/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I	
16/03/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1°	11/10/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I	
02/04/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, § 1°	27/09/2019	Continuação da Assembleia Geral de Credores	,	
17/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	02/10/2019	Homologação do PRJ		
15/05/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/10/2021	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a	art. 61	
26/06/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	concessão de recuperação judicial)			
09/07/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2° Edital	art. 7°, § 2°	_11.101/05 e a	as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
				Eventos ocorridos Data estimada		

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



❖ PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

E-PROC/RS N° 5000758-74.2020.8.21.0019

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADE E-PROC/RS N° 50043104720208210019

- ❖ SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:
- Evento 1336 (DESPACHO):
 - Mantida a suspensão do certame judicial que objetiva a venda de bens para antecipação do pagamento da classe II;
 - Indeferido o pedido de prorrogação do início dos pagamento da classe II, com ordem de cumprimento nos termos da Cláusula 6.1 do Plano de RJ;
 - Indeferido o pedido de alongamento do prazo de supervisão legal para cumprimento do Plano de RJ.

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL FOI INTIMADA PARA MANIFESTAÇÃO, CUJO PRAZO FINDA EM 16/11/2021. ASSIM, TÃO LOGO SEJA APRESENTADA MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA E POSICIONAMENTO NA RJ, AS INFORMAÇÕES RELEVANTES SERÃO PARTE INTEGRANTE DO PRÓXIMO RMA.

- Evento 1536 (PETIÇÃO AJ):
 - <u>Juntados anexos requeridos pelo juízo:</u> Sumários das principais peças processuais | Plano de Recuperação em sua versão aprovada em AGC | Cópia da decisão que concedeu a RJ | Versão atualizada da relação de credores sujeitos (ainda pendente da consolidação do QGC);
- Evento 1381 (DESPACHO):

Deferida a Alienação de Direitos Creditórios requeridos pelo Grupo Artecola, no entanto, condicionada à apresentação do plano de realização e detalhamento do processo competitivo, que deverá prever a divulgação da venda por editais e a intimação do Ministério Público e das Fazenda, mediante aprovação judicial, na forma do Art. 142, IV e V, da LRF.

Obs: Os direitos creditórios são oriundos da Ação nº 5001962- 88.2010.4.04.7108, com trâmite perante 1ª Vara Federal de Nova Hamburgo/RS.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO:

Al nº 70083159624 (Banco Safra) - Contra a decisão que homologou o PRJ.

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084284009, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084456128, inadmitido. Interposto Recurso Extraordinário nº 70084911270, que nos termos do art. 21-E, inciso V, c/c o art. 253, parágrafo único, inciso I, ambos do Regimento Interno do STJ, não restou conhecido. <u>Transitado em Julgado em 10/06/2021</u>

Os demais recursos com trânsito em julgado estão relacionados nos relatórios anteriores.

□ RECURSOS EM TRÂMITE::

- Al nº 5079746-84.2021.8.21.7000 (Banrisul) Pugna pela reforma da decisão que suspendeu o certame judicial, que previa a alienação de imóveis garantidos pelos bancos Banrisul e Pentágono.
 Desprovido aguarda trânsito.
- Al nº 5076991-87.2021.8.21.7000 (Pentágono) Pugna pela reforma da decisão que suspendeu o certame judicial, que previa a alienação de imóveis garantidos pelos bancos Banrisul e Pentágono.

 Desprovido aquarda trânsito.
- Al nº 70083158048 (Banco do Brasil) Reclama sobre: (a) tratamento diferenciado entre credores da mesma classe; (b) criação de subclasses; (c) prazo de carência superior ao previsto em lei para fiscalização, dentre outros.

Recurso parcialmente provido para: afastar a previsão de extinção das ações e execuções movidas em face do devedor, suspendendo-as, e afastar a previsão de encerramento da recuperação a qualquer tempo. Da decisão houve a oposição de ED's nº 70084302892, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084468511, inadmitido pela 3ª Vice-Presidência. <u>Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084825918</u>, pendente de análise superior.

■ Al nº 70083168781 (Artecola x Owens Corning Fiberglas A.S. LTDA) - Contra a decisão que indeferiu pedido de suspensão da impugnação de crédito movida por Owens .

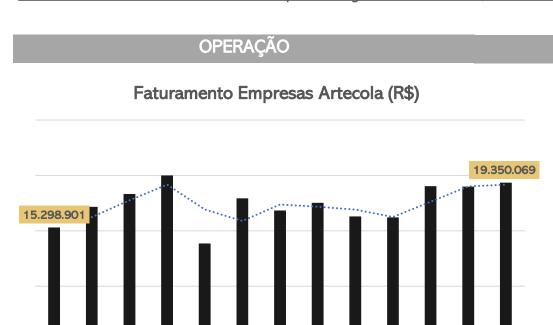
Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084227875, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084394873, negado seguimento. Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084657444, pendente de análise superior.

2. RESUMO

GRUPO ARTECOLA



O Grupo Artecola é referência no ramo de adesivos e laminados especiais para aplicação nos setores calçadistas, moveleiros, de papel e embalagem, automotivo e de construção civil. Também atua com a atividade de extrusão de termo moldáveis para os segmentos automotivo, moveleiro e sanitário, inclusive, incorpora fibras naturais e materiais reciclados para fabricação dos produtos extrusados.

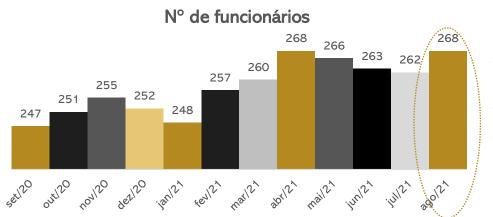


A Recuperanda aponta crescimento do faturamento, atingindo mais de R\$ 19 milhões de faturamento no último mês. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, o mês de agosto demonstrou avanço de 26%, sendo as vendas ao mercado interno as mais relevantes, especialmente pela Artecola Química.

ten/21

jan/21

QUADRO DE COLABORADORES



Em agosto o Grupo Artecola contratou 11 e desligou O5 funcionários, finalizando o período com 268 empregados, distribuídos em O3 plantas (Caxias do Sul, Campo Bom e Tatuí). Os gastos com pessoal somaram R\$ 1.563.477,73 no último mês, representando acréscimo de 14,32%. Destaca-se que os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em R\$ milhares)	ago/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	151
Ajustes	135
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	941
Caixa Líquido gerado nas atividades de investimentos	-782
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	-151
Variação de caixa e equivalentes de caixa no exercício	8
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	303
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	311

Em agosto o Grupo financiou-se através da própria operação, especialmente pelo maior volume de recebimento de clientes, frente às obrigações.

Ao final do período o saldo em caixa do Grupo Artecola era de R\$ 311 mil.



GRUPO ARTECOLA

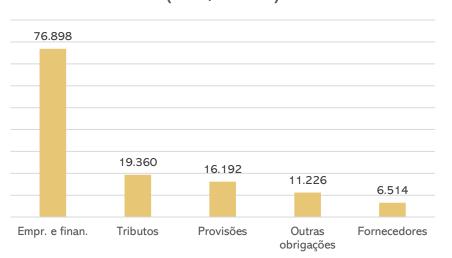
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	464	35,69%	17.108.688,88	2,09%
Garantia Real	2	0,15%	27.239.999,96	3,33%
Quirografário	593	45,62%	772.182.053,33	94,39%
Microempresa	241	18,54%	1.578.316,32	0,19%
Total	1300	100%	818.109.058,49	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até agosto/21 a Recuperanda possuía passivo extraconcursal de cerca de **R\$ 144,3 milhões**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

Passivo Extraconcursal (Em R\$ milhares)



CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Finalizados os atos imprescindíveis à aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, que ocorreu em <u>O2/10/2019</u>, a empresa encontra-se em fase de cumprimento dos termos pactuados. <u>Assim, após proceder com a adequada leitura do plano, deverão os credores, fornecer os dados bancários às recuperandas para oportuna transferência de valores. Segue o e-mail indicado nos autos do processo: financeiro.ri@artecola.com.br</u>

Classe I – A recuperanda iniciou os pagamentos à Classe Trabalhista, conforme previsto no Plano. Os valores inferiores a 100 salários mínimos deverão ser quitados até o 12° (décimo segundo) mês após a Homologação do PRJ ou a definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Homologação do PRJ. Até o momento, houve o pagamento a 352 credores e quitação integral de 339. Dos créditos superiores a 100 salários mínimos, a empresa cumpriu o pagamento da primeira parcela em abril/2021, e a próxima parcela vence em outubro/2021. O montante de R\$ 2.813.212,44 (incluindo créditos abaixo e acima de 100 salários mínimos) é considerado "em análise" pois refere-se a processos solidários com a empresa Gatron, da qual a recuperanda possui prazo em curso para se manifestar quanto ao pagamento, além de 01 crédito no qual há discussão sobre a classe a qual pertence.

Classe II – Em que pese a recuperanda tenha solicitado prorrogação dos prazos para realização de leilão e início de cumprimento do Plano, apenas o primeiro pedido foi acatado, portanto, o início do cumprimento ocorreu em abril de 2021. A recuperanda possui prazo em curso para se manifestar, motivo pelo qual o valor das parcelas de abril e julho de 2021 (R\$ 1.897.111,58) é tido como "em análise".

Classe III e IV – O prazo para início do pagamento das classes III e IV é abril/2022. No entanto, a subclasse "Credores Parceiros" prevê a possibilidade de aceleração de pagamento e, nestes termos, a Recuperanda realizou pagamentos 07 credores inclusos nesta subclasse.

Portanto, do valor atualizado para pagamento (R\$ 197.817.131,48), tem-se a seguinte posição:

RESUMO CUMPRIMENTO PRJ



Maiores detalhes acerca dos pagamentos podem ser contemplados em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

INSTALAÇÕES



ARTECOLA QUÍMICA S.A. - CAMPO BOM

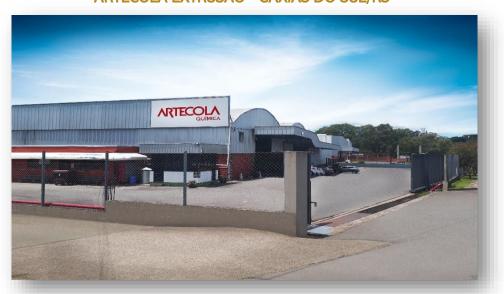




ARTECOLA QUÍMICA S.A. - TATUÍ



ARTECOLA EXTRUSÃO - CAXIAS DO SUL/RS



2. RESUMO

INSTALAÇÕES











Imagens enviadas pela empresa em 16/09/2021.

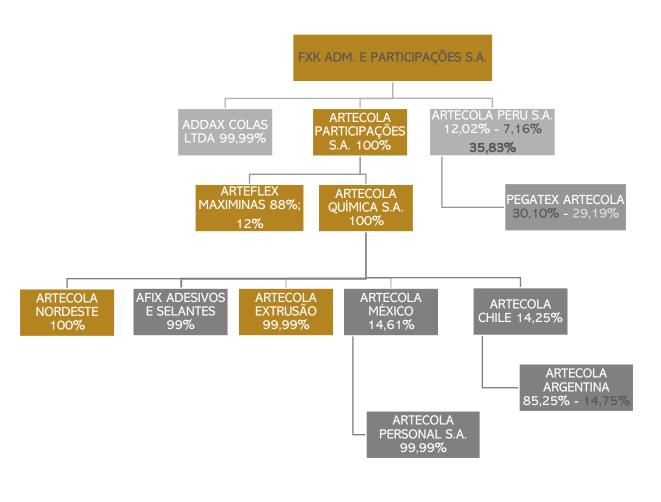
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Das empresas que compõe o Grupo Artecola, 6 se encontram em procedimento recuperacional:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.669.135/0001-08, atual denominação de F. XAVIER KUNST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede societária na Rua Curitibanos, nº 133, Sala A, nesta cidade que é a Holding do Grupo Artecola.
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 21.315.899/0001-01, com sede societária na Rodovia RS-239, n° 5.761/SI 1, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS.
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.346/0001-03, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.801, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS tem como principal atividade a fabricação de adesivos e selantes.
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 10.439.439/0001-79, com sede societária na Rua Padre Gerônimo Rossi, n° 2007, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul/RS tem como principal atividade a Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.767/0001-00, com sede societária na Rua Curitibanos, nº 133, em Novo Hamburgo/RS- cuja a operação era a fabricação de calçados de couros, mas que encontra-se sem atividade desde 2017.
- ARTECOLA NORDESTE S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.567.190/0001-35, com sede societária na Rua Paralela, nº 551-B, Imbassaí, Dias D'Ávila/BA- que encontra-se sem atividade desde 2018.





Empresas em Recuperação Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

PRODUTOS



O GRUPO ARTECOLA está presente em diferentes mercados, atuando com adesivos e laminados para as mais variadas aplicações em segmentos, como calçadista, moveleiro, papel, embalagem, transportes e construção civil.

Para atender todos esses mercados, a Artecola Química conta com diversas tecnologias, como adesivos aquosos, adesivos hot melt, adesivos sintéticos e estruturais. Adicionalmente, a Artecola atua com laminas de estruturação para calçados e laminas extrusadas, para o segmento automotivo.











BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	jun/21	jul/21	ago/21
CIRCULANTE	40.396	40.395	39.413
Caixas e equivalentes de caixa	239	303	311
Contas a receber de clientes	21.325	22.048	21.762
Estoques	13.735	13.232	12.509
Tributos a recuperar	2.234	2.084	2.186
Adiantamento a fornecedores	56	17	1
Empréstimos a acionistas	1.904	1.904	1.904
Outras contas a receber	492	477	494
Despesas antecipadas	411	330	246
NÃO CIRCULANTE	91.513	91.257	93.032
Tributos a recuperar	14.959	14.706	14.557
Ativos mantidos para a venda	7.198	7.198	7.185
Depósitos judiciais	1.960	1.963	1.948
Empréstimos a receber	13.230	13.308	13.386
Outras contas a receber	279	287	289
Investimentos	34.914	34.893	35.056
Outros investimentos	298	298	298
lmobilizado	15.552	15.513	16.188
Intangível	2.075	2.072	2.068
Direitos de uso	1.048	1.019	2.057
TOTAL DO ATIVO	131.909	131.652	132.445



No curto prazo, o Ativo do Grupo Artecola é marcado pelo montante a receber de clientes. No longo prazo, destacam-se os investimentos, pelos saldos com as empresas do Grupo, que não estão inclusas na Recuperação Judicial.



Caixa e Equivalentes de caixa: em agosto as disponibilidades de caixa apresentaram leve acréscimo, atingindo R\$ 311 mil. A análise detalhada da movimentação do Fluxo de Caixa pode ser contemplada na página 16.



Contas a Receber de Clientes: o saldo de clientes reduziu pouco menos de 2% no período, em razão do maior volume de recebimentos. De acordo com o aging list enviado pela Recuperanda, há uma gama expressiva de clientes, e a inadimplência, até agosto/21, somava R\$ 883.828,04, o que representa cerca de 4% do valor total.



Estoques: A redução de compras gerou leve decréscimo do saldo no mês de agosto. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, o saldo em estoque cresceu 41%, indicando aquecimento da atividade. O prazo médio de estocagem é de 15 dias e o registro de inventário enviado pela Recuperanda indica três grandes grupos de estoque: Indústria, onde estão os adesivos industriais e laminados de calçados; Retail, adesivos de varejo; e Extrusão, com laminados automotivos e de extrusão.



Outras Contas a Receber: Esta conta engloba Adiantamentos a Funcionários, Adiantamento p/Viagens, Devedores Diversos, Depósitos Bancários de Conta Vinculada e Duplicatas Descontadas retidas pelos FIDC's. A movimentação em agosto está relacionada a duplicatas retidas em FIDC's, especialmente.



Empréstimos a Receber: O saldo refere-se à empresa Gatron Inovação em Compósitos S.A., sendo que a provisão de perda para créditos de liquidação duvidosa corresponde a quase 80% do total, tendo em vista que a referida empresa entrou em processo de recuperação judicial em 2017, cujo plano de pagamento aos credores prevê a liquidação de 30% da dívida. De acordo com a empresa, a variação no período refere-se a atualização monetária de um empréstimo entre a Artecola e a Gatron.



Imobilizado: Em agosto o Grupo investiu cerca de R\$ 857 mil em seu imobilizado, especialmente pela compra de misturador tipo sigma (R\$ 817 mil), para atender a operação.



Direitos de uso: O aumento do saldo no período se deve à renovação do contrato de aluguel da Artecola Extrusão, na cidade de Caxias do Sul.

BALANÇO PATRIMONIAL

CIRCULANTE 117.746 119.478 119.811 Fornecedores 8.662 7.556 7.114 Empréstimos e financiamentos 55.490 57.529 57.768 Salários, provisões e contribuições sociais 4.919 5.405 5.828 Tributos a recolher 8.326 8.513 8.267 Parcelamento de tributos 3.265 3.298 3.273 Arrendamentos a pagar 126 102 351 Dividendos a pagar - 1 13 Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste 26.939 26.953 26.848 Outras obrigações 10.019 10.121 10.349 NÃO CIRCULANTE 295.845 293.564 293.792 Fornecedores RJ 8.760 8.676 8.682 Empréstimos e financiamentos 84.182 82.272 81.990 Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 176.537 176.		BALANÇO PATRIMONIAL	jun/21	jul/21	ago/21
Empréstimos e financiamentos 55.490 57.529 57.768 Salários, provisões e contribuições sociais 4.919 5.405 5.828 Tributos a recolher 8.326 8.513 8.267 Parcelamento de tributos 3.265 3.298 3.273 Arrendamentos a pagar 126 102 351 Dividendos a pagar 126 102 351 Dividendos a pagar 126 102 351 Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste 26.939 26.953 26.848 Outras obrigações 10.019 10.121 10.349 NÃO CIRCULANTE 295.845 293.564 293.792 Fornecedores RJ 8.760 8.676 8.682 Empréstimos e financiamentos 84.182 82.272 81.990 Tributos a recolher 320 320 320 320 Tributos a recolher 320 320 320 320 Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital		CIRCULANTE	117.746	119.478	119.811
Salários, provisões e contribuições sociais 4.919 5.405 5.828 Tributos a recolher 8.326 8.513 8.267 Parcelamento de tributos 3.265 3.298 3.273 Arrendamentos a pagar 126 102 351 Dividendos a pagar - 1 13 Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste 26.939 26.953 26.848 Outras obrigações 10.019 10.121 10.349 NÃO CIRCULANTE 295.845 293.564 293.792 Fornecedores RJ 8.760 8.676 8.682 Empréstimos e financiamentos 84.182 82.272 81.990 Tributos a recolher 320 320 320 Parcelamento de tributos 7.989 7.743 7.500 Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações <		Fornecedores	8.662	7.556	7.114
Tributos a recolher 8.326 8.513 8.267 Parcelamento de tributos 3.265 3.298 3.273 Arrendamentos a pagar 126 102 351 Dividendos a pagar - 1 13 Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste 26.939 26.953 26.848 Outras obrigações 10.019 10.121 10.349 NÃO CIRCULANTE 295.845 293.564 293.792 Fornecedores RJ 8.760 8.676 8.682 Empréstimos e financiamentos 84.182 82.272 81.990 Tributos a recolher 320 320 320 Parcelamento de tributos 7.989 7.743 7.500 Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 <td< td=""><td></td><td>Empréstimos e financiamentos</td><td>55.490</td><td>57.529</td><td>57.768</td></td<>		Empréstimos e financiamentos	55.490	57.529	57.768
Parcelamento de tributos		Salários, provisões e contribuições sociais	4.919	5.405	5.828
Arrendamentos a pagar Dividendos a pagar Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste Outras obrigações Outras obrig		Tributos a recolher	8.326	8.513	8.267
Dividendos a pagar		Parcelamento de tributos	3.265	3.298	3.273
Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste 26.939 26.953 26.848 Outras obrigações 10.019 10.121 10.349 NÃO CIRCULANTE 295.845 293.564 293.792 Fornecedores RJ 8.760 8.676 8.682 Empréstimos e financiamentos 84.182 82.272 81.990 Tributos a recolher 320 320 320 Parcelamento de tributos 7.989 7.743 7.500 Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023 -17.023		Arrendamentos a pagar	126	102	351
Outras obrigações 10.019 10.121 10.349 NÃO CIRCULANTE 295.845 293.564 293.792 Fornecedores RJ 8.760 8.676 8.682 Empréstimos e financiamentos 84.182 82.272 81.990 Tributos a recolher 320 320 320 Parcelamento de tributos 7.989 7.743 7.500 Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023		Dividendos a pagar	-	1	13
NÃO CIRCULANTE 295.845 293.564 293.792 Fornecedores RJ 8.760 8.676 8.682 Empréstimos e financiamentos 84.182 82.272 81.990 Tributos a recolher 320 320 320 Parcelamento de tributos 7.989 7.743 7.500 Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023		Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste	26.939	26.953	26.848
Fornecedores RJ 8.760 8.676 8.682 Empréstimos e financiamentos 84.182 82.272 81.990 Tributos a recolher 320 320 320 320 Arrendamentos de tributos 7.989 7.743 7.500 Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023		9 3	10.019	10.121	10.349
Empréstimos e financiamentos 84.182 82.272 81.990 Tributos a recolher 320 320 320 Parcelamento de tributos 7.989 7.743 7.500 Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023		NÃO CIRCULANTE	295.845	293.564	293.792
Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023		Fornecedores RJ	8.760	8.676	8.682
Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023	\geq	·	84.182	82.272	81.990
Arrendamentos a pagar 1.004 1.001 1.795 Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023	SS	Tributos a recolher	320	320	320
Provisão para riscos trabalhistas e tributários 16.144 16.238 16.192 Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023	P	Parcelamento de tributos	7.989	7.743	7.500
Provisão de Liquidação Passivo Contingente 176.537 176.420 176.436 Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023		Arrendamentos a pagar	1.004	1.001	1.795
Outras obrigações 909 894 877 PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023		Provisão para riscos trabalhistas e tributários	16.144	16.238	16.192
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -281.682 -281.390 -281.158 Capital social 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023		Provisão de Liquidação Passivo Contingente	176.537	176.420	176.436
Capital social 35.667 35.667 Transação de capital -17.023 -17.023			909	894	877
Transação de capital -17.023 -17.023 -17.023		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-281.682	-281.390	-281.158
		Capital social	35.667	35.667	35.667
Reservas de capital 2.528 2.528 2.528		Transação de capital	-17.023	-17.023	-17.023
		Reservas de capital	2.528	2.528	2.528
Ajuste de avaliação patrimonial 2.806 2.806 2.806		Ajuste de avaliação patrimonial	2.806	2.806	2.806
Lucros ou Prejuízos acumulados -311.983 -311.798 -311.678		Lucros ou Prejuízos acumulados	-311.983	-311.798	-311.678
Ajuste acumulado de conversão 6.323 6.430 6.542		Ajuste acumulado de conversão	6.323	6.430	6.542
TOTAL DO PASSIVO 131.909 131.652 132.445		TOTAL DO PASSIVO	131.909	131.652	132.445



Fornecedores: A redução de compras para estoque refletiu na diminuição do saldo com fornecedores a curto prazo. Destaca-se que o prazo médio de pagamento é de 07 dias e o montante vencido corresponde a 18% do total.



Empréstimos e Financiamentos: O aumento percebido no curto prazo corresponde à captação e recursos junto do Banco Daycoval, especialmente, para atender a necessidade de caixa no período. No longo prazo, a variação refere-se, principalmente, à amortização de empréstimo com o Fundos Chimera e CCB Plata.



Salários, Provisões e Contribuições Sociais: No último mês a empresa contratou 11 e demitiu 05 funcionários, finalizando o período com 268 colaboradores, sendo 248 ativos. Os salários e encargos continuam sendo pagos regularmente e as rescisões de forma parcelada, conforme acordos homologados judicialmente.



Arrendamentos a pagar: Referem-se ao arrendamento de paleteira elétrica (R\$ 1.400,00), pavilhão (R\$ 27.833,19), estacionamento e refeitório (R\$ 9.965,00) às empresas SEG Empilhadeiras, Multiespuma (renovado neste mês) e Fundação Francisco Xavier Knust, respectivamente. As duas primeiras empresas tem contrato de prazo determinado, com datas finais em outubro de 2022 e agosto de 2025, enquanto a última possui arrendamento por prazo indeterminado.



Passivo mantido para venda – Arteflex e Nordeste: A empresa possui uma conta de passivos mantidos para a venda, de acordo com o CPC 31, de duas unidades com operações descontinuadas. As movimentações no período ocorrem devido aos saldos de RJ da Artecola Nordeste e Arteflex, pelo reconhecimento de juros e variação cambial dos saldos em moeda estrangeira.



Outras Obrigações: No curto prazo corresponde a indenizações, valores a pagar a terceiros, honorários do Administrador Judicial e, especialmente, provisões (comissões, auditoria, fretes e despesas diversas). No longo prazo compreende mútuos com diretores e empréstimo p/ fins sociais. As variações ocorridas no período referem-se, principalmente, a aumento de indenizações trabalhistas a pagar e pagamentos ao administrador judicial.

PASSIVO

O maior volume de passivo com terceiros do Grupo Artecola está incluso na Recuperação Judicial e, portanto, deverá ser liquidado nos termos do Plano aprovado. Dentre as obrigações extraconcursais, destacam-se os empréstimos e financiamentos, além dos tributos, que estão com pagamentos regulares.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em milhares de reais)	jun/21	jul/21	ago/21	SALDO 2021			
Receita Líquida	15.231	15.449	15.878	116.276	Comparativo de Resultados Acumula	lados	
Custo dos produtos e serviços vendidos	-10.471	-10.662	-11.027	-84.128	•	auos	
Lucro Bruto	4.760	4.787	4.851	32.148	(Em R\$ milhares)		
Despesas comerciais	-1.542	-1.761	-1.962	-13.132	agosto/2020 agosto/	/2021	
Depesas administrativas e gerais	-1.349	-1.674	-1.684	-12.036	116.276		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-494	120	100	2.898		•	
Resultado da equivalência patrimonial	-12	-128	52	1.182			
(Prejuízo)/Lucro operacional	1.363	1.344	1.357	11.060	72.079		
Receitas financeiras	1.360	210	8	2.564			
Despesas financeiras	-1.121	-1.327	-1.214	-9.272			
(Prejuízo)/ Lucro antes IR e CS	1.602	227	151	4.352		7.625	
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-10	3	_	-20			
Resultado do exercicio das operações continuadas	1.592	230	151	4.332	-7.029		
Resultado de operações descontinuadas	-1	-45	-31	3.293	■ Passita I (suide		
Resultado do exercício	1.591	185	120	7.625	■ Receita Líquida ■ Resultado		





Receita Líquida: O mês de agosto apresentou leve crescimento na receita líquida, alcançando mais de R\$ 15,8 milhões. Ressalta-se que a receita do Grupo Artecola está concentrada no mercado interno, que representou 94% do faturamento no último mês.



Custo dos Produtos e Serviços Vendidos: Em agosto os custos representaram 69% da Receita Líquida, permanecendo no mesmo percentual em comparação mês anterior.



Despesas/Receitas Operacionais: As despesas comerciais são parcialmente fixas, sendo que uma parte possui relação com a variação da receita, como é o exemplo das comissões e fretes. Em agosto cresceram 11%, somando R\$ 1,9 milhão. Assim como as despesas comerciais, as despesas administrativas apresentaram leve acréscimo em agosto, mas continuaram representando 11% da Receita Líquida. Os valores de outras receitas/despesas operacionais líquidas dizem respeito, majoritariamente, ao levantamento de crédito extemporâneo de PIS/Cofins sobre algumas despesas.



Resultado Financeiro: Em agosto o resultado financeiro subtraiu mais de R\$ 1,2 milhão do resultado, especialmente pelos encargos incidentes nas operações de desconto de duplicatas e despesas com financiamento.



Resultado de operações descontinuadas: Reflete o resultado das empresas Artecola Nordeste e Arteflex, cujas atividades foram suspensas. Em agosto incidiu o valor de R\$ 31 mil e, no acumulado de 2021, há o valor positivo de mais de R\$ 3,2 milhões, devido à reversão de contingência da Finor (Banco do Nordeste) após a adesão ao parcelamento com redução de valor em abril de 2021.



Resultado do Exercício: Em razão do aquecimento da atividade e equilíbrio de custos e despesas, a Recuperanda apresentou lucro de R\$ 120 mil no mês de agosto. O resultado representa menos de 1% da Receita Líquida e demonstrou redução de 35% em comparação ao mês anterior em razão do aumento das despesas comerciais e resultado financeiro, principalmente. O resultado acumulado de 2021 alcança lucro de mais de R\$ 7,6 milhões, contudo, cabe salientar que cerca de R\$ 3,4 milhões refere-se à reversão de contingência das empresas descontinuadas.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais		jul/21	ago/21
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	1.592	230	151
Ajustes	814	1.496	135
Resultado líquido das operações descontinuadas	407	426	407
Depreciação e amortização	137	136	137
Provisões	720	190	-68
Juros e encargos sobre empréstimos	1.049	1.152	1.153
Variações cambiais sobre empréstimos	-1.116	-110	30
Equivalência patrimonial	12	128	-52
Outros resultados	2	3	-1.065
Imposto de renda e contribuições social diferidos	10	-3	-
Variações nos ativos e passivos Contas a receber Estoques Tributos a recuperar Empresas ligadas Depósitos judiciais Outras contas a receber Despesas antecipadas Fornecedores Salários, provisões e encargos sociais Tributos e contribuições a recolher Outras contas a pagar Imposto de renda e contribuição social pagos Caixa líquido gerado nas atividades operacionais Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-2.866	-540	655
Contas a receber	-2.480	-718	362
Estoques	-282	899	-199
Tributos a recuperar	410		50
Empresas ligadas	-2	12	-106
Depositos judiciais	-	-2	15
Outras contas a receber	-660	-342	952
Despesas antecipadas	81	84	83
-ornecedores	1.019	-1.148	-434
Salarios, provisoes e encargos sociais	7	328	270
Tributos e contribuições a recolher	-219	-15	-516
Outras contas a pagar	-740	-31	178
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-10	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-460	1.186	941
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	40	-	700
Adições de imobilizado	-49	-69	-782
Caixa Líquido gerado nas atividades de investimentos	-49	-69	-782
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		2.0	4.000
Pagamento de arrendamentos	-36	-36	1.030
Empréstimos tomados	23.657	25.092	24.441
Pagamentos de empréstimos		-25.309	-24.895
Juros pagos por empréstimos	-803	-800	-727
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	256	-1.053	-151
Variação de caixa e equivalentes de caixa no exercício	-253	64	8
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	492	239	303
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	239	303	311



Atividades Operacionais: em agosto houve geração e caixa operacional, em razão do maior volume de recebimento de clientes, especialmente. Salienta-se que, embora registrado valor positivo em "outras contas a receber" o montante refere-se ao reconhecimento de renovação de contrato de aluguel, portanto, não corresponde a entrada efetiva de caixa.

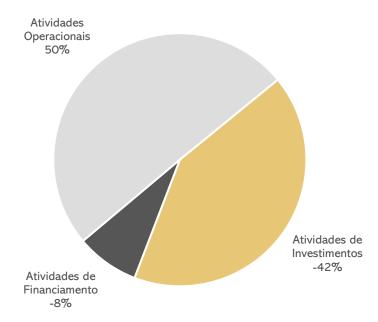


Atividades de Investimentos: O desembolso em agosto refere-se à aquisição de máquinas e equipamentos para atendimento da atividade.



Atividades de Financiamentos: No mês de agosto a empresa realizou desconto de duplicatas e captou recursos junto ao Daycoval para atender a operação, contudo, as liquidações e os juros pagos foram superiores, gerando consumo de caixa. Salienta-se que o prazo médio de recebimento de clientes (35) é superior ao prazo médio de pagamento a fornecedores (07), o que causa defasagem de caixa operacional e necessidade de antecipação de recebíveis.

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Em R\$ milhares)



4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

TRIBUTOS A PAGAR

O GRUPO ARTECOLA apresenta regularidade fiscal e as certidões negativas podem ser contempladas no Anexo II do presente relatório. A empresa informa que os tributos PIS, COFINS, IPI, retenções na fonte e parcelamentos estão sendo pagos mensalmente. O ICMS e INSS patronal estão sendo pagos ou parcelados conforme disponibilidade de fluxo de caixa.

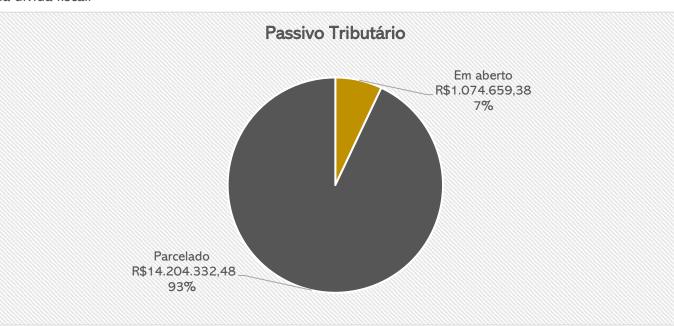
Abaixo segue a posição de tributos a pagar das empresas do Grupo Artecola, segregados por esfera:

TRIBUTOS EM ABERTO							
TRIBUTOS FEDERAIS							
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$374.574,83						
ARTECOLA PARTICIPACOES	R\$1.519,00						
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$631.912,58						
FXK ADM E PARTICIPAÇÃO	R\$12.957,40						
TOTAL	R\$1.020.963,81						

TRIBUTOS ESTADUAIS							
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$51.648,32						
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$0,00						
TOTAL	R\$51.648,32						

TRIBUTOS MUNICIPAIS							
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$173,89						
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$1.873,36						
TOTAL	R\$2.047,25						

O passivo tributário da Artecola no mês de agosto/21 totalizou **R\$ 15.278.991,86**. Deste montante 93% está parcelado, com pagamentos correntes, **e o restante vincendo**. A projeção abaixo indica a distribuição da dívida fiscal:



Posição do Passivo Fiscal



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA DE PAGAMENTO



Até 100 salários mínimos Até 100 salários mínimos Acima de 1						ÇÕES DO PLANO					
Actina de 100 salários mínimos Actina de 100 salários mínimos Pout 100 salários mínimos Actina de 100 salários mínimos Actina de 100 salários mínimos Pout 100 salários mínimos Actina de 100 salários mínimos Pout 100 salários mínimos Pout 100 salários mínimos Pout 100 salários mínimos Actina de 100 salários mínimos Pout 100 salários	CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	
Aplicavel a todos Classe II - Garanda Real Aplicavel a todos Credores Parceiros Demais Credores 769.818.413,51 Abr/22 Demais Credores Apricavel a todos Demais Credores 769.818.413,51 Demais Credores 1.578.316,32 Apricavel a todos Apricavel a todos Apricavel a todos Apricavel a todos 27.239.999,96 Apricavel a todos Apricavel	Classe I - Trabalhista	Até 100 salários mínimos	8.064.658,35	out/19	out/20	-	-	TR	ocorrer antecipação de dos pagamentos mediante a alienação de imóvel matrícula	pagamentos dos créditos limitados a	
Classe II - Garantia Real Aplicável a todos Credores Parceiros Credores Parceiros Credores Parceiros Classe III - Quirografários Classe III - Quirografários Classe III - Quirografários Credores Parceiros optato optato por receber o portor concepto como a recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE Credores Parceiros Credores Parceiros Credores Parceiros optato optato por receber o portor concepto como a Clasto de Caixa da empresa. II) o valor aplicado como deságio optato a como como como como como como como c			9.044.030,53	abr/21	out/35	28	Semestral	-	provenientes de eventual decisão de mérito	Parcelas iguais e consecutivas.	
Classe III - Quirografários Classe III - Quirografários Demais Credores Tendro Parceiros Tendro Pagamento de acordo com a Listo pagament que seja concedido, sem juros, pagamento pelas Recuperandas. Tendro Pagamento pelas Recuperandas. Tendro Pagamento de deságio sujeito acresultad decisão de mérito favorável na Ação FNDE. Credores Parceiros Credores Parceiros Tendro Pagamento do deságio sujeito acresultad decisão de mérito favorável na Ação FNDE. Credores Parceiros Credores Parceiros Demais Credores 1.578.316,32 abr/22 out/34 26 Semestral Demais Credores Tendro Pagamento do deságio sujeito acresidad de credores e de forma acelerada de credores e de forma acelerada e que seja concedido, sem juros, pagamento pelas Recuperandas. Tendro Pagamento do deságio sujeito acresidad de credores e de forma acelerada e que seja concedido, sem juros, pagamento pelas Recuperandas. Tendro Pagamento do deságio sujeito acresidad de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos pagamento pelas Recuperandas. Tendro Pagamento do deságio sujeito acresidad de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos pagamento pelas Recuperandas. Tendro Pagamento do deságio sujeito acresidad de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos pagamento pelas Recuperandas. Tendro Pagamento do deságio sujeito acresidad de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos pagamento pelas Recuperandas. Tendro Pagame	Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	27.239.999,96	abr/21*	mar/26	20	Trimestral	CDI	atrelados à garantia real conforme Anexo 6.3 do PRJ; (ii) com os valores decorrentes dos alugueis dos respectivos imóveis (iii) com os recursos provenientes de eventual decisão de	Durante o período de carência os valores devidos a título de encargos serão capitalizados no valor principal do Crédito com Garantia Real.	
Demais Credores 769.818.413,51 abr/22 jan/35 52 Trimestral TR caixa da empresa. ii) o valor a funcado como deságio sujeito acresultado da Ação do FNDE* Credores Parceiros - abr/22 out/34 26 Semestral TR i) Recursos de Caixa da empresa. ii) o valor a funcado como deságio sujeito acresultado da Ação do FNDE* Credores Parceiros - abr/22 out/34 26 Semestral TR i) Recursos de Caixa for receber o seu respectivo Crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor acelerada proporcional ao prazo de pagamento pelas Recuperandas. Classe IV - ME e EPP Demais Credores 1.578.316,32 abr/22 out/34 26 Semestral TR i) 15% do crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como que seja concedido, sem juros, par pagamento pelas Recuperandas. 1.578.316,32 abr/22 out/34 26 Semestral TR decaixa da empresa. ii) o valor aplicado como resultado da Ação do FNDE*	Classe III - Quirografários	Credores Parceiros	2.363.639,82	abr/22	jan/35	52	Trimestral	TR	i) Recursos de Caixa	por receber o seu respectivo Crédito, integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para	
Credores Parceiros - abr/22 out/34 26 Semestral TR i) Recursos de Caixa proporcional ao prazo de pagamer que seja concedido, sem juros, par pagamento pelas Recuperandas. Demais Credores 1.578.316,32 abr/22 out/34 26 Semestral TR i) 15% do crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito resultado da Ação do FNDE*		Demais Credores	769.818.413,51	abr/22	jan/35	52	Trimestral	TR	caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito		
i) 15% do crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como Demais Credores 1.578.316,32 abr/22 out/34 26 Semestral TR deságio poderá ser pago com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito resultado da Ação do FNDE*	Classe IV - ME e EPP	Credores Parceiros	-	abr/22	out/34	26	Semestral	TR	i) Recursos de Caixa	Credores Parceiros poderão optar por receber o seu respectivo Crédito integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagament que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas. Pagamento do deságio sujeito ao resultado da Ação do FNDE*	
TOTAL 818.109.058,49	TOTAL	Demais Credores		abr/22	out/34	26	Semestral	TR	caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos		

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.

	CONDIÇÕES				I	ATUALIZADO ATÉ	AGOSTO DE 2021			
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR CORRIGIDO	PAGO	EM ANÁLISE	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 100 salários mínimos	8.064.658,35	out/19	out/20	8.064.658,35	3.647.451,19	2.791.757,00		4.417.207,16	Os valores não pagos até o momento dizem respeito a habilitações de créditos que restaram líquidas durante o cumprimento do plano, de modo que o prazo de 12 meses passou a contar da efetiva liquidez, ou créditos ainda pendentes de liquidação. O valor "em análise" refere-se ao credores líquidos de processos solidários com a empresa Gatron, que estão sendo discutidos judicialmente, e O1 credor da Artecola, do qual há discussão sobre a qual classe pertence.
	Acima de 100 salários mínimos	9.044.030,53	abr/21	out/35	1.808.806,11	829.851,18	21.455,44	_		O montante "em análise" refere-se à primeira parcela não paga de credores de processos solidários com a Gatron, que estão sendo discutidos judicialmente.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	27.239.999,96	abr/21*	mar/26	31.379.597,05		1.897.111,58	_	31.379.597,05	*Em decisão proferida em 30/08, o juízo manteve a decisão de 23/04/2021 de suspender por 360 dias os atos do leilão, no entanto, indeferiu a prorrogação do prazo de início do cumprimento previsto no PRJ. O prazo para manifestação da recuperanda está em curso, portanto, considera-se o valor de 02 parcelas (abril e julho de 2021) "em análise".
Classe III - Quirografários	Credores Parceiros	2.363.639,82	abr/22	jan/35	2.363.639,82	54.914,91	-	_	2.308.724,91	O pagamento corresponde à forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento concedido, conforme Plano de Recuperação Judicial.
	Demais Credores	769.818.413,51	abr/22	jan/35	153.963.682,70	-	-	-	153.963.682,70	
Classe IV - ME e EPP	Credores Parceiros	-	abr/22	out/34	-	_	-	-	_	
	Demais Credores	1.578.316,32	abr/22	out/34	236.747,45	_	_	_	236.747,45	
TOTAL		818.109.058,49			197.817.131,48	4.532.217,28	4.710.324,02	-	193.284.914,20	

^{*}O aumento expressivo no saldo de pagamentos da Classe I acima de 100 salários mínimos no mês de agosto refere-se ao reconhecimento da liquidação parcial do crédito (R\$ 800.000,00) em face de José Fernando Ribeiro, por meio de venda de imóvel vinculado ao acordo que deu origem ao crédito.



ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE AGOSTO/2021

II - CERTIDÕES NEGATIVAS



administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

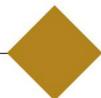
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001



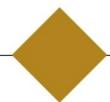
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000



AV. ITÁLIA, 482/501 ED. DOMÊNICA VERDI BAIRRO SÃO PELEGRINO CEP: 95010-040



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240

FXK Administração de Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas

Balanços patrimoniais em 31/08/2021 e 31/12/2020

Total do ation				Total do ativo não circulante	Imobilizado Intangivel	Outros investimentos	Outras contas a receber	Empréstimos a receber	Depositos judiciais Mútuo com partes relacionadas	Ativos mantidos para venda	Tributos a recuperar	Não circulante	Total do ativo circulante	Despesas antecipadas	Outras contas a receber	Administration according	A direct months of formacodores	Estoques	Contas a receber de cricines	Carxa e equivalences de carca	Criculante		Ativo				(Em milhares de Reais)
7.935 7.9				5,896 5,575	, , ,		4.883 4.682			- 1	24		2.039 2.410	16 151		1.904 1.904	1 235	,		·	-			08/2021 2020	Auditado	Controladora	
7.985 132.445				93.032	2.068 2.057	146 298	35.056	789		1 1.948			39,413	51 246)4 1.904	35 1		12.509	21.762				08/2021 2020	Auditado	Consolidado	
132.162 Total do passivo e patrimônio líquido	Total do patrimônio líquido	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	Patrimônio líquido Capital social Transações de capital Reservas de capital Ajuste de avaliação patrimonial Prejuizos acumulados Ajuste acumulado de conversão	96,078 Total do passivo não circulante	2.098 Provisão para liquidação contrigente 1.218 Outras contas a pagar	16.338 Provisão para riscos tributários, civeis e trabalhistas			Mútuo com partes relacionadas Tributos a recolher			15 520 Não circulante	36.084 Total do passivo circulante	Outras contas a pagar					13.674 Salarios, provisões e contitumpors sociais			Circulante	Passivo	0	ado		
7.935	(281.158)	(281.158)	35.667 (17.023) 2.528 2.86 (311.678) 6.542	287.616	1	3.968	231.318		20	6.207	4.287		1.477	629	•	13		,	295	26	435	79		00/2021	1000/200		Controladora
7.985	(285.073)	(285.073)	35.667 (17.023) 2.528 2.806 (319.303) 10.252	291.999	i c	3.980 271	235.906		ŗ	5.510	4.332		1.059	584				6	297	25	а	153			2020	Anditado	ora
132,445	(281.158)	(281.158)	35.667 (17.023) 2.528 2.806 (311.678) 6.542	293.792	877	176.436		1.795	320		81 990	0 (0)	119.811	10.549	26.848	<u></u>	351	3.273	8.267	5.828	57.768	7.114			08/2021		Consolidado
132.162	(285.073)	(285.073)	35.667 (17.023) 2.528 2.806 (319.303) 10.252	316,108	999	178.205	100.00	1.025	320 8 396		98.574	0 787	101.127	10,000	30,462		2/1	3.011	7.920	4.386	35.046	6.478			2020	Auditado	do

EDUARDO RENATO KUNST PRESIDENTE EXECUTIVO CPF: 457.242.960-04 Total do ativo

JOSEANE HOCHSCHEIDT CONTADORA CPF: 012.676.370-48 CRC/RS -100663/0

FXK Administração e Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31/08/2021 e 31/12/2020

(Em milhares de Reais)

(Lin minures de Redis)	Controlad	lora	Consolidado				
		Auditado		Auditado			
	08/2021	2020	08/2021	2020			
			116.276	127.421			
Receita operacional liquida	38		(84.128)	(98.240)			
Custos dos produtos e dos serviços vendidos			(04.120)	(20,000)			
Lucro bruto			32.148	29.181			
		-	(13.132)	(16.865)			
Despesas comerciais	(838)	(2.262)	(12.036)	(9.964)			
Despesas gerais e administrativas	12	(1.560)	2.898	5.305			
Outras receitas (despesas) operacionais	8.498	(6.915)	1.182	4.087			
Resultado de equivalência patrimonial	0.490	(0.212)	X	(79)			
Perda de investimento)				
Resultado operacional	7.672	(10.737)	11.060	11.665			
		2	2.564	4.348			
Receitas financeiras	(47)	(3.518)	(9.272)	(28.201)			
Despesas financeiras	(47)	(5.510)	V.,				
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social	7.625	(14,253)	4.352	(12.188)			
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	<u></u>		(20)	(37)			
	7.625	(14.253)	4,332	(12.225)			
Resultado do exercício das operações continuadas			2 202	(2.028)			
Resultado de operações descontinuadas	3 	*	3.293	(2.028)			
Resultado do exercício	7.625	(14.253)	7.625	(14.253)			
Resultado atribuível a:			7.625	(14.253)			
Participação dos acionistas controladores	-	-	7.023	(14.255)			
Participação dos acionistas não controladores	12		-				
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	7.625	(14.253)	7.625	(14.253)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDUARDO RENATO KUNST PRESIDENTE EXECUTIVO

CPF: 457.242.960-04

JOSEANE HOCHSCHEIDT

CONTADORA CPF: 012.676.370-48 CRC/RS -100663/O FXK Administração e Participações S/A - Em recuperação judicial e empresas controladas.

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31/08/2021 e 31/12/2020

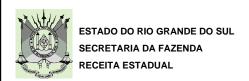
(Em milhares de Reais)

	Control:	adora	Consolidado		
		Auditado		Auditado	
	08/2021	2020	08/2021	2020	
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	7.625	(14.253)	4.222	(12.225)	
Ajustes por:	7,023	(14.233)	4,332	(12.225)	
Depreciação e amortização		_	1.111	2.210	
Provisões	37	1,479			
Juros e encargos sobre empréstimos	2.6	1.479	(3.848)	(7.858)	
Variações cambiais		3.	8.288	9.816	
(Ganho) perda na venda de ativos de investimentos, imobilizados e intangiveis		-	(1.409)	5,350	
Equivalência patrimonial	(0.400)		(162)	105	
Perda de Investimento	(8.498)	6.916	(1.182)	(4.086)	
		186	5.00	79	
Outros resultados	5.	100	(1.081)	30	
Ajuste a Valor presente	*	3.464	32	9.812	
Novas dividas RJ	=	543		543	
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	*	; € /(20	37	
Variações nos ativos e passivos					
(Aumento) redução em contas a receber	(120)	1.5	(4.823)	(3.333)	
Aumento nos estoques	ž.	30	(1.538)	(1.888)	
Redução (aumento) em tributos a recuperar	2	II	1,633	(1.850)	
Aumento em empresas ligadas	930	1.873	48	4.814	
Redução em depósitos judiciais	E	-	28	110	
Redução (aumento) em outras contas a receber	-	64	(707)	(1.432)	
Redução (aumento) em ativos mantidos para a venda		-	34	(5.095)	
Redução (aumento) em despesas antecipadas	135	(22)	591	(128)	
(Redução) aumento em fornecedores	(119)	(39)	560	2.545	
Aumento em salários, provisões e encargos sociais	(112)	1	449		
(Redução) aumento em tributos e contribuições a recolher		9		868	
	(3)		(271)	(1.442)	
Aumento (redução) em outras contas a pagar	12	(60)	(1.020)	(3.106)	
(Redução) em imposto de renda e contribuição social pagos	2	**	(36)	(32)	
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais		1	1.049	(6.156)	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Adições de imobilizado	×	(*)	(1.035)	(653)	
Recebimento pela venda de intangivel e imobilizado	×	140	508	70	
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	¥		720	885	
Imobilizados disponibilizados para venda	2 3	110	(34)	5.108	
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	-		159	5.410	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Pagamento de arrendamentos		(a)	775	(428)	
Empréstimos tomados			193.386	224.239	
Pagamentos de empréstimos			(189.656)	(215.819)	
Juros pagos por empréstimos			(5.803)	(7.805)	
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento			(1.298)	187	
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa no exercício		1	(90)	(559)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	Ĭ	-	401	960	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercicio	Î	1	311	401	
Cana e equivalentes de cana no min do exercicio	-		27.4	701	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PRESIDENTE EXECUTIVO CPF: 457.242.960-04

CONTADORA CPF: 012.676.370-48 CRC/RS -100663/O



Certidão de Situação Fiscal nº 0017324734

Identificação do titular da certidão:

Nome: F XAVIER KUNST ADM E PARTICIPACOES S/A

Endereço: **EST RS 239, 5761**

INDUSTRIAL II, CAMPO BOM - RS

CNPJ: 91.669.135/0001-08

Descrição dos Débitos/Pendências:

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027231067

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FXK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 91.669.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:22:04 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **6646.B917.0286.241B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.